Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1166 de quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

- **Termo de Homologação - PE 11.2022 FMS** - Termo de Homologação - PE 11.2022 FMS
- **Decreto nº 3323** - Decreto nº 3323
- **19 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 03.2022 PMJ** - 19 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 03.2022 PMJ
- **25 Extrato Contrato 62.2022 PMJ** - 25 Extrato Contrato 62.2022 PMJ
- **7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 03.2022 PMJ** - 7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 03.2022 PMJ
- **7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 02.2022 FMAS** - 7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 02.2022 FMAS
- **7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 16.2022 FMS** - 7 - EXTRATO 4º ADITIVO CT 16.2022 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FUNDO DE SAUDE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde*

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	450,00	Fr	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	GENERICO	R$ 3,71	R$ 1.669,50	R$ 4,15	R$ 1.867,50	10,60	R$ 0,44
5	1.500,00	Comp	ALBENDAZOL 400MG	GREENPHARMA	GENERICO	R$ 0,41	R$ 615,00	R$ 0,43	R$ 645,00	4,65	R$ 0,02
7	4.000,00	Comp	ATENOLOL 100MG	PRATI	GENERICO	R$ 0,11	R$ 440,00	R$ 0,13	R$ 520,00	15,38	R$ 0,02
10	600,00	Amp	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA+DIPIRONA 4+500MG/5ML	TEUTO	SIMILAR	R$ 4,39	R$ 2.634,00	R$ 4,39	R$ 2.634,00	0,00	R$ 0,00
13	7.000,00	Comp	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	GENERICO	R$ 0,23	R$ 1.610,00	R$ 0,36	R$ 2.520,00	36,11	R$ 0,13
15	2.000,00	Fr	CLORETO DE SÓDIO 09% 10ML	FARMACE	SIMILAR	R$ 0,42	R$ 840,00	R$ 1,07	R$ 2.140,00	60,75	R$ 0,65
20	400,00	Amp	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO	SIMILAR	R$ 3,29	R$ 1.316,00	R$ 3,62	R$ 1.448,00	9,12	R$ 0,33
22	10.000,00	Comp	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR	GENERICO	R$ 0,07	R$ 700,00	R$ 0,20	R$ 2.000,00	65,00	R$ 0,13
24	1.500,00	Amp	DOPAMINA 25MG/ML 10ML	TEUTO	GENERICO	R$ 4,90	R$ 7.350,00	R$ 9,00	R$ 13.500,00	45,56	R$ 4,10
33	1.000,00	Amp	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	SIMILAR	R$ 6,06	R$ 6.060,00	R$ 6,21	R$ 6.210,00	2,42	R$ 0,15
37	20.000,00	Comp	METILDOPA 250MG	SANVAL	GENERICO	R$ 0,39	R$ 7.800,00	R$ 0,81	R$ 16.200,00	51,85	R$ 0,42
40	1.000,00	Fr	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	BELFAR	SIMILAR	R$ 8,39	R$ 8.390,00	R$ 9,22	R$ 9.220,00	9,00	R$ 0,83
41	25.000,00	Comp	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	SIMILAR	R$ 0,15	R$ 3.750,00	R$ 0,20	R$ 5.000,00	25,00	R$ 0,05
						Subtotal Adjudicado	**R$ 43.174,50**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 63.904,50**	**32,44%**	**R$ 20.730,00**

Fornecedor : APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 36.099.392/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	3.000,00	Comp	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB-MG(MG)	CPR	R$ 0,22	R$ 660,00	R$ 0,35	R$ 1.050,00	37,14	R$ 0,13
26	5.000,00	Comp	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG	GEOLAB-GO(GO)	CPR	R$ 0,46	R$ 2.300,00	R$ 1,50	R$ 7.500,00	69,33	R$ 1,04
35	20.000,00	Comp	LORATADINA 10MG	CIMED(MG)	CPR	R$ 0,12	R$ 2.400,00	R$ 0,24	R$ 4.800,00	50,00	R$ 0,12
44	500,00	S. Oral	PREDNISOLONA 1MG/ML 60ML	HIPOLABOR-M(MG)	FR	R$ 5,60	R$ 2.800,00	R$ 6,09	R$ 3.045,00	8,05	R$ 0,49
48	150,00	Fr	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	GLAXOSMITHK(RJ)	FR	R$ 9,63	R$ 1.444,50	R$ 9,63	R$ 1.444,50	0,00	R$ 0,00
51	12.000,00	Caps	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB SANU(SP)	CAP	R$ 0,23	R$ 2.760,00	R$ 0,40	R$ 4.800,00	42,50	R$ 0,17
						Subtotal Adjudicado	**R$ 12.364,50**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 22.639,50**	**45,39%**	**R$ 10.275,00**

Fornecedor : L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Adjudicado	**R$ 21.010,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 57.880,00**	**63,70%**	**R$ 36.870,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	45.000,00	Comp	ÁCIDO ACETILSALÍCILICO 100MG	IMEC	DORMEC	R$ 0,05	R$ 2.250,00	R$ 0,30	R$ 13.500,00	83,33	R$ 0,25
9	30.000,00	Comp	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG	BELFAR	BELSPAN	R$ 0,37	R$ 11.100,00	R$ 0,92	R$ 27.600,00	59,78	R$ 0,55
11	6.000,00	Comp	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 0,27	R$ 1.620,00	R$ 0,27	R$ 1.620,00	0,00	R$ 0,00
14	30.000,00	Comp	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	ZILEPAN	R$ 0,06	R$ 1.800,00	R$ 0,18	R$ 5.400,00	66,67	R$ 0,12
31	8.000,00	Comp	GLICAZIDA 60MG	E.M.S	GENERICO	R$ 0,43	R$ 3.440,00	R$ 0,62	R$ 4.960,00	30,65	R$ 0,19
38	8.000,00	Comp	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	PLABEL	R$ 0,10	R$ 800,00	R$ 0,60	R$ 4.800,00	83,33	R$ 0,50
						Subtotal Adjudicado	**R$ 21.010,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 57.880,00**	**63,70%**	**R$ 36.870,00**

Fornecedor : CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.788.766/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	15.000,00	Amp	AMINOFILINA 24MG/10ML	FARMACE	AMP	R$ 1,82	R$ 27.300,00	R$ 4,20	R$ 63.000,00	56,67	R$ 2,38
12	8.000,00	Comp	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	CPR	R$ 0,11	R$ 880,00	R$ 0,18	R$ 1.440,00	38,89	R$ 0,07
21	1.200,00	Amp	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	SANTISA	AMP	R$ 0,77	R$ 924,00	R$ 1,58	R$ 1.896,00	51,27	R$ 0,81
30	8.000,00	Comp	GLICAZIDA 30MG	LEGRAND	CPR	R$ 0,18	R$ 1.440,00	R$ 0,32	R$ 2.560,00	43,75	R$ 0,14
39	300,00	Amp	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	ISOFARMA	AMP	R$ 0,73	R$ 219,00	R$ 0,79	R$ 237,00	7,59	R$ 0,06
43	180,00	Fr	ÓLEO MINERAL 100ML	IMEC	FRS	R$ 4,00	R$ 720,00	R$ 4,00	R$ 720,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 31.483,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 69.853,00**	**54,93%**	**R$ 38.370,00**

Fornecedor : GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - 10.436.883/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	4.000,00	Fr	CLORETO DE SÓDIO 09% 100ML	FARMACE	Fr	R$ 3,50	R$ 14.000,00	R$ 3,50	R$ 14.000,00	0,00	R$ 0,00
17	3.000,00	Fr	CLORETO DE SÓDIO 09% 250ML	FARMACE	Fr	R$ 4,55	R$ 13.650,00	R$ 4,55	R$ 13.650,00	0,00	R$ 0,00
18	3.000,00	Fr	CLORETO DE SÓDIO 09% 500ML	FARMACE	Fr	R$ 5,83	R$ 17.490,00	R$ 5,83	R$ 17.490,00	0,00	R$ 0,00
45	500,00	Fr	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	Fr	R$ 4,59	R$ 2.295,00	R$ 5,90	R$ 2.950,00	22,20	R$ 1,31
47	600,00	Sachê	SAIS PARA REIDRATAÇÃO - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. CONTENDO 27,5G	NATULAB	Sachê	R$ 0,77	R$ 462,00	R$ 0,90	R$ 540,00	14,44	R$ 0,13
						Subtotal Adjudicado	**R$ 47.897,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 48.630,00**	**1,51%**	**R$ 733,00**

Fornecedor : MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - 06.886.136/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
42	400,00	Amp	NITROGLICERINA 50MG/5MG EV	CRISTALIA	TRIDIL	R$ 41,00	R$ 16.400,00	R$ 50,24	R$ 20.096,00	18,39	R$ 9,24
						Subtotal Adjudicado	**R$ 16.400,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 20.096,00**	**18,39%**	**R$ 3.696,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 172.329,00	R$ 283.003,00	39,11%	110.674,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE , 14 de Setembro de 2022

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
GESTORA DO FUNDO DE SAUDE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 3323/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas obrigações legais constantes da Lei Orgânica do Município, e especialmente aquelas contidas no artigo 14, Lei Federal nº 14.133.

CONSIDERANDO, a necessidade de se adotar critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha dos gestores escolares; e

CONSIDERANDO, que a experiência em funções de magistério exercidas por professores ou especialista da Rede Municipal de Ensino de Japaratuba, como pré-requisito para o exercício profissional do cargo ou função de direção ou gestão de unidade escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os(as) diretores e os(as) coordenadores(as) pedagógicos(as) das escolas públicas municipais deverão ser escolhidos(as) a partir de processos qualitativos de seleção para os respectivos cargos o funções que foquem o conhecimento técnico e nas capacidades administratvas e de lderança dos profissionais interessados nos cargos ou funções, cujo mandato(s) serão de 3 (três) anos.

§ 1º Poderão participar do certame os(as) profissionais efetivos(as) do magistério público municipal, que possuam nível superior.

§ 2° Forma-se-á um cadastro de reserva, tanto de diretores(as) escolares quanto de coordenadores(as) pedagógicos(as), com o objetivo de prover eventuais vacâncias, observada a ordem classificatória;

§ 3° Em caso escolas com distância de até 5Km (cinco quilômetros) entre si, poderão ser colocadas sob a mesma direção e mesma coordenação pedagógica, fazendo estes profissionais jus a recebimento de valores de representação, considerando a somatório dos alunos dessas unidades;

§ 3° Lei Complementar regulamentará, além das faixas variáveis de alunos de cada escola ou grupo de escolas, os respectivos valores recebíveis por Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a), devendo levar em conta a quantidade de turnos de funcionamento das escolas, e outras especificidades;

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

Art. 2º O(a) Diretor(a) Escolar e o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) apresentarão ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assunção dos cargos ou funções, Plano Anual de Trabalho alinhado às diretrizes do Projeto político Pedagógico, a ser desenvolvido na escola, durante os 3 (três) anos subsquentes, construído de maneira integrada considerando sempre a realizade da(s) respectiva(s) unidade(s) escolare(s).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 13 de setembro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o julgamento da tomada de preços nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma e manutenção em diversos prédios municipais. Homologo o resultado e adjudico o objeto à empresa Souza Dantas Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77, perfazendo o valor global de R$ 1.969.954,16 (um milhão, novecentos e sessenta e nove reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Japaratuba/SE, 14 de setembro de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 62/2022 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços nº 03/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reforma e manutenção em diversos prédios municipais.
CONTRATADA: Souza Dantas Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77.
VALOR GLOBAL: R$ 1.969.954,16 (um milhão, novecentos e sessenta e nove reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de quatro meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. A vigência contratual será de doze meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02006
- Ação: 1011/1013
- Elemento da despesa: 44905100
- Fonte: 15001001/15500000/15400000/154200000/17040000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 14 de setembro de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.912.474,50 (um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 362.864,10 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 59.248,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais);
- VALOR REDUZIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 46.792,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais);
- VALOR REDUZIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 90.759,40 (noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.197.035,20 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 118/2022.

Japaratuba (SE), 05 de setembro de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 02/2022 FMAS – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 288.191,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 38.737,20 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 23.529,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 12.008,00 (doze mil e oito reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 24.064,60 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 267.327,10 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 26/2022.

Japaratuba (SE), 05 de setembro de 2022.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 16/2022 FMS – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.251.486,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 159.214,80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais e oitenta centavos);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 65.159,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 34.396,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO: R$ 64.168,40 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.246.977,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 69/2022.

Japaratuba (SE), 05 de setembro de 2022.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br